

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.**Aviso n.º 5430/2019**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a 30 de janeiro de 2019, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público com o Médico Dr. Fernando Manuel Pereira Leite.

13.02.2019. — O Administrador Hospitalar, *José Casimiro*.
312127622

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 367/2019**

Por deliberação do Conselho de Administração de 05 de fevereiro de 2019, foi ao Dr.º Ezequiel José Ferreira Moreira, assistente graduado hospitalar de patologia clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário de trabalho semanal passando para quarenta horas, ao abrigo do n.º 15.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicável nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e mantido em vigor pela alínea c) do n.º 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

11 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

312152376

Deliberação (extrato) n.º 368/2019

Por deliberação do Conselho de Administração de 5 de fevereiro de 2019, foi à Dr.ª Helena Maria Florisa Ferreira da Silva, assistente hospitalar graduada sénior de patologia clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário de trabalho semanal passando para quarenta e uma horas, ao abrigo do n.º 15.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicável nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e mantido em vigor pela alínea c) do n.º 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de março de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

312152343

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 5431/2019**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de ordenação final, homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 13-02-2019, relativa ao procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico que ocupou vaga preferencial neste Centro Hospitalar, para a categoria de Assistente Hospitalar, na especialidade de Anestesiologia, aberto pelo Aviso n.º 1084/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro:

Lista de Ordenação Final

Candidata única:

Rita Antunes Santa Bárbara Rosa Santos — 18,34 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza*.

312102171

Deliberação (extrato) n.º 369/2019

Por deliberação de 13 de dezembro de 2018 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., foi autorizado o exercício de funções em comissão de serviço, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ao Técnico Superior

do Regime Geral, José Carlos Fernandes Pereira, com efeitos a 13 de dezembro de 2018.

26 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza*.

312102496

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 5432/2019**

Por despacho de Sua Excelência, a Ministra da Saúde de 28 dezembro de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria do Enfermeiro de Nelson Dias Claro, em lugar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado a em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos à data de 28 dezembro de 2018.

13 de março de 2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Miguel Taveira Maravilha*.

312137423

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.**Anúncio n.º 50/2019**

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água na albufeira de Alqueva para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de União das Freguesias de Campo e Campinho, concelho de Reguengos de Monsaraz e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 70 ha, no prédio rústico denominado “Herdade de Matineiros-Herdade da Serra”, inscrito na matriz da freguesia de União das Freguesias de Campo e Campinho, sob o artigo 469, da secção 012 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, através de uma bomba elétrica submersível, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 261 158; P = 151 371 m, captando um volume máximo anual de 252 000 m³ (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias úteis.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, Tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

14 de março de 2019. — O Presidente, *José Pedro Salema*.

312144373

Anúncio n.º 51/2019

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água na albufeira de Pedrógão para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Pedrógão, concelho de Vidigueira e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 250 ha, nos prédios rústicos inscritos na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira denominados:

1 — “Herdade da Casa Branca”, inscrito na matriz no artigo 39 secção J